



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2019

Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - CASSILÂNDIA - MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00006, de 21 de Setembro de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
GERVASIO PROTACIO VENDRAME	008.806.551-00	9057 /00035/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: FABIANA SILVA TOLEDO	Matrícula: 00001399
Cargo: TESOUREIRA AUXILIAR / 68	Assinatura:  Fabiana Silva Toledo Matrícula: 1399



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2019

Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 265

Fls. Nº 98



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 1010/2022, de 21 de setembro de 2022.

“Designar os servidores públicos municipal, abaixo descritos, para exercerem a função de Fiscal de Contrato.”

FABIANA SILVA TOLEDO, designada em caráter excepcional e temporário para responder como Secretária Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, através da Portaria Nº 907/2022, de 23 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores CYNTHIA APARECIDA TINEREL e PAULO MARIANO FERNANDES DA SILVA, como Fiscal Do Pregão Presencial Nº 065/2022, vinculado ao ATA Nº 025/2022, celebrado com as empresas ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CENTERMED! COM. PROD. HOSPITALARES LTDA, DIMASTER COM. PROD.HOSPITALARES LTDA, FIA COMERCIO DE P. HOSP. LTDA, INOVAMED HOSPITALAR LTDA, PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAL, VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-ME, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. O objeto do presente CONTRATO é a REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS INCLUSOS NO REMUME (RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS).



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2019

Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 265

Fls. Nº 99



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

1010/2022, de 21 de setembro de 2022.

Dados Complementares:

Pregão Presencial Nº 065/2022

ATA Nº 025/2022

Vigência de 09/09/2022 até 09/09/2023

Ordenador de despesas – JOSÉ LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria nº 773/2022, de 20 de julho de 2022.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e um (21) dias do mês de setembro de 2022.

FABIANA SILVA TOLEDO
Secretária Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2019

Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 265

Fls. Nº 100



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 1011/2022, de 21 de setembro de 2022.

“Designar os servidores públicos municipal, abaixo descritos, para exercerem a função de Fiscal de Contrato.”

FABIANA SILVA TOLEDO, designada em caráter excepcional e temporário para responder como Secretária Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, através da Portaria Nº 907/2022, de 23 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores CYNTHIA APARECIDA TINEREL e PAULO MARIANO FERNANDES DA SILVA, como Fiscal Do Pregão Presencial Nº 064/2022, vinculado ao ATA Nº 026/2022, celebrado com as empresas ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CENTERMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA, DIMASTER COM. PROD.HOSPITALARES LTDA, FIA COMERCIO DE P. HOSP. LTDA, INOVAMED HOSPITALAR LTDA, PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAL, VILLA MED COMERCIOAL HOSPITALAR LTDA-ME. O objeto do presente CONTRATO é a AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS INCLUSOS NO REMUME (RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS).



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2019

Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 266

Fls. Nº 01



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 1011/2022, de 21 de setembro de 2022.

Dados Complementares:

Pregão Presencial Nº 064/2022
ATA Nº 026/2022
Vigência de 09/09/2022 até 09/09/2023
Ordenador de despesas – JOSÉ LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria nº 773/2022, de 20 de julho de 2022.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e um (21) dias do mês de setembro de 2022.


FABIANA SILVA TOLEDO
Secretária Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2019

Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 266

Fls. Nº 02



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 1012/2022, de 21 de setembro de 2022.

“Designar os servidores públicos municipal, abaixo descritos, para exercerem a função de Fiscal de Contrato.”

FABIANA SILVA TOLEDO, designada em caráter excepcional e temporário para responder como Secretária Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, através da Portaria Nº 907/2022, de 23 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores LUIZ CARLOS RODRIGUES JUNIOR e WILLIANS COIMBRA MARTINS como Fiscal da Adesão à ATA Nº 001/2022, vinculados ao contrato Nº 168/2022, celebrado com a empresa: CIFERAL INDÚSTRIA DE ÔNIBUS LTDA. O objeto do presente CONTRATO é a ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 11/2021 PARA AQUISIÇÃO DE 02 ÔNIBUS ORE 1 (4X4) EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2019

Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 266

Fls. Nº 03



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 1012/2022, de 21 de setembro de 2022.

Dados Complementares:

ADESÃO DE ATA Nº001/2022
CONTRATO nº168/2022
Vigência de 01/09/2022 até 06/06/2023
Ordenador de despesas – VALDECY PEREIRA DA COSTA

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria nº 773/2022, de 20 de julho de 2022.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e um (21) dias do mês de setembro de 2022.


FABIANA SILVA TOLEDO
Secretária Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2019

Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 266

Fls. Nº 04



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 1013/2022, de 21 de setembro de 2022.

“Designar os servidores públicos municipal, abaixo descritos, para exercerem a função de Fiscal de Contrato.”

FABIANA SILVA TOLEDO, designada em caráter excepcional e temporário para responder como Secretária Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, através da Portaria Nº 907/2022, de 23 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores WELITA FERREIRA LEONEL e ROSANA TALMELLI, como Fiscal Do Pregão Eletrônico Nº 033/2022, vinculado ao CONTRATO Nº 171/2022, celebrado com as empresa VILLE DE FRANCE VEICULOS LTDA. O objeto do presente CONTRATO é a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO “SUV” NOVO, ZERO KM, em atendimento a EMENDA PARLAMENTAR Nº 28360006, AÇÃO OEC2 – TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS, AO OGU NO EXERCÍCIO DE 2022.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2019

Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 266

Fls. Nº 05



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 1013/2022, de 21 de setembro de 2022.

Dados Complementares:

Pregão Eletrônico Nº 033/2022
CONTRATOS Nº 171/2022
Vigência de 09/09/2022 até 09/09/2023
Ordenador de despesas – VALDECY PEREIRA DA COSTA

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria nº 773/2022, de 20 de julho de 2022.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e um (21) dias do mês de setembro de 2022.

FABIANA SILVA TOLEDO
Secretária Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2019

Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 012/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021

PARTE: Câmara Municipal de Cassilândia /MS.
Auto Posto Esplanada LTDA.

OBJETO: Reajuste de Valor/Redução do contrato nº 012/2021.

AMPARO LEGAL: Artigo 65, II, d, Lei n. 8.666/93.

VALOR DO DECRÉSCIMO: R\$ 4.377,90 (quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO: 01.031.046-2.002

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo

ASSINAM: Divino José da Silva
Stella Alves da Costa Camargo Rossignollo Venditti
(Representante Legal)

Cassilândia – MS, 16 de setembro de 2022



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2019

Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

Cassilândia-MS, 19 de Setembro de 2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 289/2022.

INEXIGIBILIDADE Nº 012/2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Assessoria Jurídica que emitiu parecer favorável, RATIFICO, a Inexigibilidade de licitação, fundamentada no “caput” do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações para a contratação da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE EXAMES E DIAGNÓSTICOS E IMAGENS para atender ao Programa “Caravana da Saúde – Projeto EXAMINA MS”, conforme Resolução nº 42/SES/MS de 27/04/2022, conforme a seguir:

EMPRESA (S) CREDENCIADA (S).	PROCEDIMENTO/CODIGO SIGTAP	QUANT. PROCED.	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL (R\$)
JOÃO REIS FERNANDES EIRELI - ME	Tratamento esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores (Bilateral)/ 406020566	180	588,93	106.007,40
	Tratamento esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores (unilateral)/ 309070015	20	451,17	9.023,40
	Ultrassonografia Doppler colorido de vasos/ 205010040	133	79,20	10.533,60
	VALOR ESTIMADO:			R\$ 125.564,40
MARCELO DE PAULA SOUZA SILVA E SILVA NUCLEO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	Punção aspirativa de mama por agulha fina/ 201010585	50	199,44	9.972,00
	Ultrassonografia Doppler colorido de vasos/ 205010040	133	79,20	10.533,60
	VALOR ESTIMADO:			R\$ 20.505,60
BOSCO CLÍNICA MÉDICA LTDA EPP	Capsulotomia a yag laser	300	236,25	70.875,00
	Facoemulsificacao c/ implante de lente intra-ocular Dobrável	200	771,60	154.320,00
	VALOR ESTIMADO:			R\$ 225.195,00
VALOR ESTIMADO TOTAL:				R\$ 371.265,00

JOSÉ LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
{GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE}

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 021/2022 – CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CREDENCIADA: JOÃO REIS FERNANDES EIRELI – ME.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE EXAMES E DIAGNÓSTICOS E IMAGENS para atender ao Programa “Caravana da Saúde – Projeto EXAMINA MS”, conforme Resolução nº 42/SES/MS de 27/04/2022, conforme as especificações constantes no Edital de Chamada Pública nº 009/2022 e proposta da CONTRATADA.

DOTAÇÃO:

50	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0006.2.059	MANUTENÇÃO BLOCO MAC (AMB. e HOSPITALAR)
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA – PESSOA JURIDICA

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 125.564,40 (cento vinte cinco mil, quinhentos sessenta quatro reais e quarenta centavos).

DATA: 19/09/2022.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 022/2022 – CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CREDENCIADA: MARCELO DE PAULA SOUZA SILVA E SILVA NUCLEO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2019

Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE EXAMES E DIAGNÓSTICOS E IMAGENS para atender ao Programa “Caravana da Saúde – Projeto EXAMINA MS”, conforme Resolução nº 42/SES/MS de 27/04/2022, conforme as especificações constantes no Edital de Chamada Pública nº 009/2022 e proposta da CONTRATADA.

DOTAÇÃO:

50	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0006.2.059	MANUT. BLOCO MAC (AMB. e HOSPITALAR)
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA – PESSOA JURÍDICA

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 20.505,60 (vinte mil, quinhentos cinco reais e sessenta centavos).

DATA: 19/09/2022.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 023/2022 – CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CREDENCIADA: BOSCO CLÍNICA MÉDICA LTDA.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE EXAMES E DIAGNÓSTICOS E IMAGENS para atender ao Programa “Caravana da Saúde – Projeto EXAMINA MS”, conforme Resolução nº 42/SES/MS de 27/04/2022, conforme as especificações constantes no Edital de Chamada Pública nº 009/2022 e proposta da CONTRATADA.

DOTAÇÃO:

50	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0006.2.059	MANUT. BLOCO MAC (AMB. e HOSPITALAR)
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA – PESSOA JURÍDICA

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 225.195,00 (duzentos vinte cinco mil, cento noventa cinco reais).

DATA: 19/09/2022.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2019

Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

Cassilândia-MS, 21 de Setembro de 2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ LOURENÇO BRAGA LÍRIA MARIN, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, acolhendo o parecer nº 244/2022 da Procuradoria Jurídica Municipal, com base no disposto no Inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, DECIDE:

RATIFICAR e HOMOLOGAR, processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratação direta da empresa, A P G VIUDE-ME, mediante Dispensa de Licitação para suplemento elencado na cotação nº 367/2022, em atendimento a tutela de urgência para atendimento a ordem judicial anexa, sob demanda do Departamento de Assistência Farmacêutica de Cassilândia-MS, conforme e a seguir:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 047/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 333/2022.

FAVORECIDO: A P G VIUDES - ME

VALOR: R\$ 8.640,00

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.

JOSÉ LOURENÇO BRAGA LÍRIA MARIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cassilândia-MS, 21 de Setembro de 2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ LOURENÇO BRAGA LÍRIA MARIN, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, acolhendo o parecer nº 243/2022 da Procuradoria Jurídica Municipal, com base no disposto no Inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, DECIDE:

RATIFICAR e HOMOLOGAR, processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratação direta da empresa, A P G VIUDE-ME, mediante Dispensa de Licitação para medicamento elencado na cotação nº 368/2022, em atendimento a tutela de urgência para atendimento a ordem judicial anexa, sob demanda do Departamento de Assistência Farmacêutica de Cassilândia-MS, conforme e a seguir:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 048/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 334/2022.

FAVORECIDO: A P G VIUDES - ME

VALOR: R\$ 2.480,00

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.

JOSÉ LOURENÇO BRAGA LÍRIA MARIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2019

Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa

PROCURADORIA GERAL: Ademir Antônio Cruvinel
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO: Aucirene Aparecida de Assis
SEC. DE PLANEJAMENTO: Fabiana Silva Toledo
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: David Ferreira de Freitas
SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira
SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas
SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Waddyh Moysés
SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Ana Carolina Vendramel

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Divino José da Silva (PSDB)
1º VICE-PRESIDENTE: Peter Saimon Alves Borges (PDT)
2º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)
1º SECRETARIO: Sumara Ferreira Leal (PDT)
2º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

VEREADORES

Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)
Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)
José Martiniano de Moura (PDT)
Leandro Rosa de Souza (PSDB)
Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)
Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)